

PORTARIA Nº 362/2022 - GP - “Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.”

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 362/2022 - GP

“Concedediária ao servidorque especifica e dá outrasprovidências.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, nouseo dasatribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 032 de 10 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor**Marcos Antônio Nunes**,ocupante do cargo de **Coordenador Pedagógico do Ensino Fundamental, 1 1/2 (uma diária e meia)**,cada uma no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), perfazendo o valor global de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), em virtude do deslocamento do mesmo até a cidade de Santana do Matos/RN, para participar da **SEMANA DA INCLUSÃO.**, que acontecerá nos dias 21 a 23 de setembro de 2022, com saída prevista para às **05h00min** (cinco horas) do dia **21 de setembro de 2022**, e retorno previsto para às **16h00min**(dissésseis horas) do dia **22 de setembro de 2022**, conforme constante no Proposta e Concessão de Diária (PCD) nº 014/2022, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 15 de setembro de 2022.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal